



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 051, DE 04 DE JUNHO DE 2018

*“Dispõe sobre a concessão de progressão funcional ao servidor **Sidney Leon** e dá outras providências”.*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer jurídico favorável a concessão da Progressão Funcional, em conformidade com o §1º, do art. 5º da Lei Municipal nº. 1.398/2009, bem como nas demais normas de direito público pertinentes a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **SIDNEY LEON**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Vigia**, símbolo CASD-4, lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho –MS, atendendo os preceitos legais e constitucionais, com fulcro no artigo 103, da Lei Orgânica Municipal, e previsto no artigo 14 e 18, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Março de 1991 bem como no §1º, do art. 5º da Lei Municipal nº. 1.398/2009, **da referência 09 para a referência 11, a partir de 01 de junho de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 04 de junho de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente